



EDITAL DIRGRAD Nº 012/2018

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA - UTFPR CÂMPUS TOLEDO E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL

A Diretora de Graduação e Educação Profissional do câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do câmpus Toledo e o curso de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, do Instituto Politécnico De Bragança (IPB).

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Eletrônica do câmpus Toledo da UTFPR e o curso de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, do Instituto Politécnico de Bragança, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno da UTFPR participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Engenharia Eletrônica receberá o Diploma de Engenheiro em Eletrônica expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores e Mestre em Engenharia Industrial expedidos pelo Instituto Politécnico de Bragança.

1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de Dupla-Diplomação objeto deste edital tem os seguintes objetivos:

- a) promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Eletrônica do câmpus Toledo, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Engenharia Eletrônica;
- c) contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições, possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;

d) estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR.

2. DAS NORMAS GERAIS

- a) A dupla-diplomação estará disponível para um número de até 02 estudantes por semestre letivo, acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante, matriculado no 8º ou 9º período do curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR/câmpus Toledo;
- b) A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogada por mais três (3) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, trabalho de conclusão de curso da UTFPR/câmpus Toledo e projeto/estágio do IPB e apresentações/defesas públicas;
- c) O Estágio Curricular Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR são equivalentes à Dissertação, Estágio e ao Projeto do IPB, de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições;
- d) O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um *Plano de Estudos* a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira;
- e) O *Plano de Estudos* será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de dupla diplomação;
- f) Ao retornar à UTFPR o aluno deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso exceto aquelas cujos conteúdos foram consignados em função dos conteúdos cursados durante o período de Dupla Diplomação;
- g) As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, e despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional para a Dupla Diplomação.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados até 02 alunos para início das atividades da dupla diplomação para o segundo semestre de 2018.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção os alunos do curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR câmpus Toledo que atendam às seguintes condições:

- a) Estar matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica do câmpus Toledo, cursando, no mínimo, o 8º período no segundo semestre de 2018;
- b) Estar, no máximo, no 9º período do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica no segundo semestre de 2018;

- c) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,65 no ato da inscrição;
- d) Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 15 meses;
- e) Providenciar passaporte válido até a data de **01/05/2018**.

5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 2 a 9 de abril de 2018, das 8:00 às 20:00 no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do câmpus Toledo.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional Dupla-Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Cópia atualizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica do câmpus Toledo;
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia do CPF e do RG;
- e) Carta de intenções contendo as informações solicitadas no modelo do anexo IV.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada no dia 10 de abril de 2018 às **9:00**, no bloco A sala 102, por uma comissão composta por 03 docentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica da UTFPR / câmpus Toledo, designada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente dos pontos obtidos com a fórmula composta dos seguintes critérios.

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) (peso 0,3)
- b) Carga Horária das Disciplinas Cursadas com APROVAÇÃO (CHA) (peso 0,2): CHA/TD
- c) Carga Horária das Disciplinas Cursadas com REPROVAÇÃO (CHR) (peso 0,2): 1-(CHR/TD)
- d) Análise do Currículo Lattes (LA) (peso 0,1)
- e) Apresentação de Projeto (Plano de Estudo) com arguição (AP) (peso 0,2)

$$Pontos = \{CR \times 0,3 + \frac{CHA}{TD} \times 0,2 + [1 - (\frac{CHR}{TD})] \times 0,2 + LA \times 0,1 + AP \times 0,2\} \times 10$$

onde TD = Carga Horária Total de Disciplinas do curso de Engenharia Eletrônica do câmpus Toledo.

8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- 1) Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar.
- 2) Aluno com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a data da inscrição.
- 3) Aluno com maior idade.

9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Lista preliminar de classificados

A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da lista preliminar até as 12:00 do dia 12 de abril de 2018, no edital da DIRGRAD e poderá ser acessado no endereço eletrônico:

<http://www.utfpr.edu.br/toledo/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad>

9.2 Lista definitiva dos selecionados.

A lista definitiva dos selecionados será publicada até as 18:00 do dia 16 de abril de 2018, no edital da DIRGRAD e poderá ser acessado no endereço eletrônico:

<http://www.utfpr.edu.br/toledo/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad>

10. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado preliminar deste edital poderão ser protocolados no DERAC do câmpus Toledo até as 14:00 do dia 13 de abril de 2018. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas até as 18:00 do dia 16 de abril de 2018.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR do câmpus Toledo.

Toledo, 31 de março de 2018.

Profa. Raquel Ribeiro Moreira
Diretora de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Toledo



ANEXO I do Edital 012/2018 – DIRGRAD

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:.....
 Nascimento...../...../..... Naturalidade:.....
 RG:..... Data de Emissão:.....
 CPF:.....
 Endereço:.....
 Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....
 Tel. Residencial: (.....) Cel. (.....)
 E-mail:.....
 Filiação (pai):.....
 Filiação (mãe):.....
 Formação profissional:
 Aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Eletrônica da Universidade
 Tecnológica Federal do Paraná/câmpus Toledo
 RA:.....
 Período:..... Ano de ingresso:.....

_____, ____ de _____ de 2018.

 Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO II do Edital 012/2018 – DIRGRAD

DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu,,
portador(a) do CPF..... e do
RG....., aluno regularmente matriculado no
..... período do curso de Engenharia Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do
Paraná/câmpus Toledo, portador(a) do RA....., declaro não possuir
vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

....., ____ de de 2018.

..... Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO III do Edital 012/2018 – DIRGRAD

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu,,
portador(a) do CPF..... e do RG, aluno
regularmente matriculado no período do curso de Engenharia Eletrônica da Universidade
Tecnológica Federal do Paraná/câmpus Toledo, portador(a) do
RA....., assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de
programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da mobilidade
internacional.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO IV do Edital 012/2018 – DIRGRAD

CARTA DE INTENÇÕES

OBJETIVOS PESSOAIS:

OBJETIVOS PROFISSIONAIS:

DIFICULDADES ESPERADAS:

METAS PREVISTAS:

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção
